



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 057/2023

**EXMO. SR.
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **REITERA INFORMAÇÃO Nº 042/23** (aprovada dia 10 de julho de 2023) ao executivo municipal que seja implementado no município a lei nº 13.722 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA: Em resposta à indicação o Executivo alegou que: *“A Secretaria da Educação realizou no dia 26/07/23 a formação da lei Lucas com 20 profissionais que permanecem atuando nas escolas o curso tem validade de 24 meses, sendo assim, ainda não é necessário realizar novo curso. A reciclagem deverá ser realizada no próximo ano no início do mês de julho”*. Porém na indicação estava sendo solicitada a elaboração de uma lei que tornasse obrigatória e não solicitando informações se foi ou não feito curso conforme foi respondido.

Sala de sessões, 04 de setembro de 2023

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador